



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora MARISA DE JESUS BRUNO, RG. 14.435.378-7, a partir de 6 de fevereiro de 2013, do cargo de Professor I, nomeada através do Decreto n.º 82/2001.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 7 de fevereiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 7 / 2 / 13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 837 de 9 / 2 / 13